

NORMAS ESCOLARES – 6º ao 9º ano - Ensino Fundamental II / 2017

✓ HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

1. **manhã:** 7h20 às 11h50;

tarde: 13h às 17h30;

6ºs e 7ºs anos - um dia com sexta aula;

8ºs anos - três dias com sexta aula;

9ºs anos - quatro dias com sexta aula.

Nestes dias, os horários de saída serão: 12h40 (período da manhã) /18h20 (período da tarde).

ATRASOS: permitida a entrada até a 2ª aula (8h10 – período da manhã / 13h50 – período da tarde).

SAÍDA DO COLÉGIO:

1. Os pais ou responsáveis devem encaminhar na agenda, à Coordenação, solicitação por escrito (para o horário regular de aulas e período contrário);

2. Os alunos que se sentirem indispostos durante as aulas deverão procurar a enfermaria ou a Coordenação, **ao invés de telefonar diretamente aos pais.**

✓ USO DO UNIFORME

1. É obrigatório o uso do uniforme escolar **(no período de aulas, no horário inverso e durante as aulas de Educação Física).** Por favor, escrever nas etiquetas das peças, o nome completo do aluno.

✓ MATERIAL ESCOLAR

1. Todos os materiais deverão estar identificados com o nome.

2. A agenda deverá ser trazida, diariamente, para a escola.

3. **Evitar a entrega de quaisquer materiais, escolares ou não, na portaria do Colégio, após a entrada dos alunos.**

✓ AUSÊNCIA DO ALUNO

1. Solicitamos comunicação prévia ao SOE/SOP, quando o (a) aluno (a) ausentar-se das aulas por dias consecutivos;

2. Ao faltar em dias de avaliações registradas em calendário, haverá necessidade de apresentação **da solicitação de requerimento de avaliação substitutiva na Secretaria do Colégio**, por parte dos pais ou responsáveis. **ISTO DEVE OCORRER DENTRO DO PERÍODO INFERIOR OU IGUAL A CINCO DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO DO ALUNO ÀS AULAS,** mediante apresentação de atestado médico ou o pagamento de R\$ 20,00 por avaliação não realizada.

✓ POSTURA DISCIPLINAR

1. De acordo com o Regimento Escolar do Colégio: **“SITUAÇÕES DE DESRESPEITO ÀS NORMAS DISCIPLINARES, POR PARTE DO ALUNO, SERÃO PASSÍVEIS DE ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO OU TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA, CONFORME REGIMENTO ESCOLAR”;**

2. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TELEFONES CELULARES E QUAISQUER OUTROS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EM SALA DE AULA (EXCETO EM CASOS COMBINADOS COM O PROFESSOR). O ALUNO PORTADOR DOS MESMOS ESTARÁ SUJEITO À PENALIDADE E APREENSÃO DO(S) APARELHO(S) - LEI ESTADUAL N° 12.730 – 11/10/2007, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008;**

É PROIBIDO O USO DE IWATCH DURANTE AVALIAÇÕES E SIMULADOS.

3. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARREGAR O APARELHO CELULAR EM SALA DE AULA OU NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.**

4. Os alunos deverão zelar pelo espaço físico e mobiliário da escola;

5. Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula para o uso de telefone e aquisição de fotocópias de material escolar, exceto por solicitação do professor;

6. Quando os pais ou responsáveis necessitarem comunicar-se, em caráter de urgência, com o (a) aluno (a) em horário de aula, recomenda-se telefonar ao Colégio (fone: 3526-3028).

✓ **APROVEITAMENTO ESCOLAR**

1. No *site* do Colégio (www.purissimo.com.br) haverá informações referentes às atividades a serem realizadas, assim como informes sobre as reuniões de pais e mestres;

2. Aos alunos do 6º ao 9º ano, que apresentarem dificuldades nos conteúdos, será oferecido reforço durante todo o ano letivo, nas disciplinas PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (com horário específico para cada ano escolar). Não haverá necessidade de convocação para assistir às aulas, porém a frequência é obrigatória nos casos em que houver encaminhamento pelo professor ou Coordenação através de bilhete na agenda escolar;

3. Os alunos com **conceitos satisfatórios** receberão o boletim antes da reunião de pais, a qual é **destinada a todos os pais ou responsáveis**, independente do aproveitamento escolar do aluno no trimestre em curso;

A entrega dos boletins dos alunos (6º ao 9º ano) com conceitos **trimestrais insatisfatórios** ocorrerá, somente, em reuniões de pais ou responsáveis e em atendimentos com o SOE. Ao final de cada trimestre, a ficha de avaliação desses alunos estará disponível aos pais ou responsáveis para ciência da mesma.

4. As duas semanas de Estudos Intensivos e Recuperação Final acontecerão após o término das aulas regulares no início de dezembro. Nesse período, O ALUNO NÃO PODERÁ FALTAR ÀS AULAS, pois nesse caso, o Regimento Escolar prevê reprovação. Os alunos que obtiverem conceito D somente no 3º trimestre, também poderão participar desta recuperação. PORTANTO, EVITEM AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA ESTE PERÍODO.

Equipe de professores, Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico - SOE/SOP e
Direção.

Rio Claro, 26 de Janeiro
de 2017.